



PORTARIA CRM-TO nº 69 /2021, 30 de Novembro de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo CRM-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Nº PCS	OBJETO DO PCS	Fiscal
017/2021	TROCA DE PORTAL E LAMPADA	Marcelo Almeida
022/2021	PERITO CORRETOR D.R.A.	Marcelo Almeida
043/2021	REPARO NOBREAK	Filipe Braga Ferreira
044/2021	SERVIÇO DE RECONFIGURAÇÃO DO DATACENTER DO CRM-TO	Filipe Braga Ferreira
045/2021	MANUTENÇÃO PORTÃO GARAGEM CRM-TO	Marcelo Almeida
046/2021	SERVIÇOS CONTINUADOS DE JORNALISMO PARA O CRM-TO	Farnei Ferreira Felipe
047/2021	CURSO ONLINE: PLANEJAMENTO DE COMPRAS	Farnei Ferreira Felipe
048/2021	AQUISIÇÃO VEICULO PICK UP	Lauro César S. Pita
049/2021	EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO	Lauro César S. Pita
050/2021	AQUISIÇÃO NOBREAK	Filipe Braga Ferreira
051/2021	REPARO EMERGENCIAL NO TELHADO	Farnei Ferreira Felipe

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO